

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1358/2015

São Roque, 22 de junho de 2015.

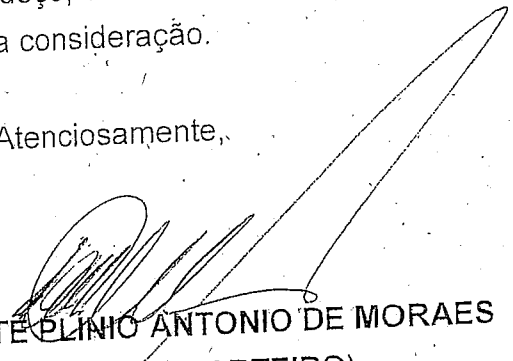
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e **solicitar** que Vossa Senhoria se digne a informar a este Vereador se a Prefeitura de Mairinque autorizou a Prefeitura de São Roque a realizar serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada do Carafá, em trecho pertencente ao Município de Mairinque.

Justifico o presente pedido em razão de ter chegado a este Vereador a informação de que o acima exposto teria ocorrido, recentemente, sendo necessário esclarecer se isso realmente ocorreu e, em caso afirmativo, se foi com autorização do Município de Mairinque.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. RUBENS MERGUIZO FILHO
DD. Prefeito de Mairinque - SP.



23/06/2015

Prefeitura Municipal de Mairinque-SP.
Av. Lamartine Navarro nº 554, Centro, Mairinque -SP. CEP 18120-000.
PROTOCOLO Nº CETS 22/06/2015 - 14:53:24 04510/2015
l/vtc

RA 25800137 6 BR



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

OI-18-780/2015

Mairinque, 13 de julho de 2015.

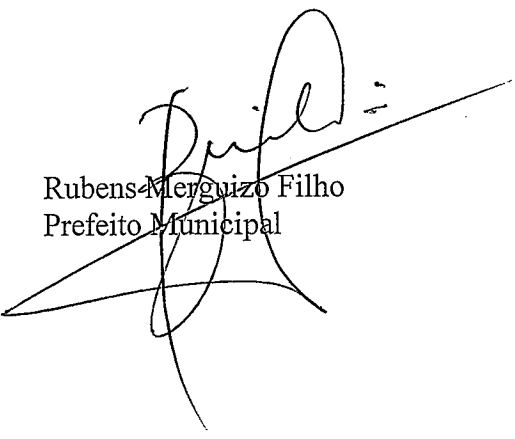
Ref.: Resposta do Of. nº 1358/2015

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a Vossa Excelência em resposta do Ofício nº 1358/2015, que os serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada do Carafá, em trecho pertencente ao nosso município foi autorizado.

Aproveitamos para renovarmos nossos protestos de estima e distinta consideração

Atenciosamente,


Rubens Merguizo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Donizete Plínio Antonio de Moraes
Vereador Municipal de
São Roque/SP

CEIS/15/07/2015-16:28:53 5107/2015 F1